



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de março de 2026 às 12:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8153903: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - PMBC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8153903>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - PMBC**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio da Secretaria competente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o interesse público devidamente justificado nos autos do processo administrativo, resolve:,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 002/2025 – PMBC “Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços vinculados ao PROJETO OFICINAS, aos alunos da rede municipal atendidos através da Secretaria de Educação do município de Balneário Camboriú”, mantendo-se inalteradas todas as condições originalmente estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido edital por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 29 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados, garantindo continuidade da prestação de serviços sem interrupções e evitar atrasos nos processos administrativos relacionados. Ressalta-se que todos os credenciados permanecem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, incluindo regularidade fiscal, jurídica e técnica, conforme manifestação constante nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES E ADESÃO DE NOVOS CREDENCIADOS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 - PMBC, permanecendo o credenciamento aberto durante o período de vigência prorrogado, possibilitando a qualquer interessado, que atenda aos requisitos previstos no edital, requerer sua habilitação e credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado nos meios oficiais, para fins de transparência e eficácia.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 002/2025 - PMBC e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C275-5035-EED5-DA89> e informe o código C275-5035-EED5-DA89